OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pneus novos com câmara e protetor para retroescavadeira e carregadeira para suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 133/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 9 de Outubro de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SCHROEDER , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 55382014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 167/2014, Licitação nº 79/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com os representantes das empresas para abertura da licitação. Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na integra no site: www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Apresentaram envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento as empresas MODELO PNEUS LTDA., J.K. PNEUS LTDA. e CANTU - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA., devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. As empresas MODELO PNEUS LTDA. e J.K. PNEUS LTDA. encaminharam os documentos e envelopes pelo correio. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que os representantes das empresas MODELO PNEUS LTDA. e CANTU - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA., estão credenciados para a licitação. Pois apresentaram a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. O representante da empresa MODELO PNEUS LTDA. não está presente na sessão. A empresa J.K. PNEUS LTDA. apresentou Contrato Social, documento exigido no item 4.1.2 do edital, sem o selo de registro na Junta Comercial, sendo este necessário para comprovar o devido registro do Contrato Social na Junta Comercial, sem este selo não é possível verificar junto com a Certidão Simplificada, documento exigido no item 4.1.3 do edital, se a última alteração contratual é de fato a que foi apresentada. Sendo assim o representante da empresa J.K. PNEUS LTDA. não está credenciado, pois não cumpriu com as exigência do edital na fase de Credenciamento. O representante da empresa J.K. PNEUS LTDA. não está presente na sessão. Foram abertos os envelopes das propostas comerciais das empresas MODELO PNEUS LTDA., J.K. PNEUS LTDA. e CANTU - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. Em prosseguimento, passou-se à fase competitiva, e após encerramento dos lances registrados resultaram vencedoras as empresas conforme segue ata de lances. Constatando vencedora a empresa CANTU - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. para o item 01, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa CANTU - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA., apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim habilitada. A empresa acima habilitada está habilitadas a todos os itens vencidos pela mesma. As empresas participantes declinam do direito de recurso ao resultado deste pregão nos termos do artigo 4, xx da Lei Federal nº 10.520/02, adjudicando na forma da lei os objetos aos licitantes vencedores. Diante do exposto, encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata aos participantes presentes.

Participante: 12941 - CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Pneu novo 17,5 X 25 (Carregadeira), 16 lonas - convencional, profundidade de sulcos mínimo 24 mm, com câmara e protetor.	UN	2,00	LANDE 16PR L2 - QBOM	0,0000	2.040,00	4.080,00
2	Pneu novo 19,5 X 24 (retro traseiro), 12 lonas - convencional, com câmara e protetor.	UN	4,00	LANDE 12PR R4A - TOR	0,0000	1.740,00	6.960,00
3	Pneu novo 12,5/80 X 18 (retro dianteiro), 12 lonas - convencional, com câmara e protetor.	UN	6,00	LANDE IMP600 - TORTU	0,0000	940,00	5.640,00

Total do Participante --------> 16.680,00

Total Geral ----------> 16.680,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Schroeder, 9 de Outubro de 2014

COMISSÃO:

Daniela Samulescki	- -	Pregoeiro(a)
Ivandra de Souza	- -	Equipe de Apoio
Gelson Stein	- -	Equipe de Apoio
Leonice Engler Kafer	- -	Equipe de Apoio
Cheila Adriane klitzke	- -	Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RUI KOLLING	- -	Representante
IGELSO LUDOVICO CECON	- -	Representante
DOUGLAS CANSAN	- -	Representante
ELOIR JOSÉ WENDT	- -	Setor Solicitante

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pneus novos com câmara e protetor para retroescavadeira e carregadeira para suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 133/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 9 de Outubro de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SCHROEDER , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 55382014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 167/2014, Licitação nº 79/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com os representantes das empresas para abertura da licitação. Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na integra no site: www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Apresentaram envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento as empresas MODELO PNEUS LTDA., J.K. PNEUS LTDA. e CANTU - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA., devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. As empresas MODELO PNEUS LTDA. e J.K. PNEUS LTDA. encaminharam os documentos e envelopes pelo correio. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que os representantes das empresas MODELO PNEUS LTDA. e CANTU - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA., estão credenciados para a licitação. Pois apresentaram a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. O representante da empresa MODELO PNEUS LTDA. não está presente na sessão. A empresa J.K. PNEUS LTDA. apresentou Contrato Social, documento exigido no item 4.1.2 do edital, sem o selo de registro na Junta Comercial, sendo este necessário para comprovar o devido registro do Contrato Social na Junta Comercial, sem este selo não é possível verificar junto com a Certidão Simplificada, documento exigido no item 4.1.3 do edital, se a última alteração contratual é de fato a que foi apresentada. Sendo assim o representante da empresa J.K. PNEUS LTDA. não está credenciado, pois não cumpriu com as exigência do edital na fase de Credenciamento. O representante da empresa J.K. PNEUS LTDA. não está presente na sessão. Foram abertos os envelopes das propostas comerciais das empresas MODELO PNEUS LTDA., J.K. PNEUS LTDA. e CANTU - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. Em prosseguimento, passou-se à fase competitiva, e após encerramento dos lances registrados resultaram vencedoras as empresas conforme segue ata de lances. Constatando vencedora a empresa CANTU - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. para o item 01, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa CANTU - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA., apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim habilitada. A empresa acima habilitada está habilitadas a todos os itens vencidos pela mesma. As empresas participantes declinam do direito de recurso ao resultado deste pregão nos termos do artigo 4, xx da Lei Federal nº 10.520/02, adjudicando na forma da lei os objetos aos licitantes vencedores. Diante do exposto, encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata aos participantes presentes.

Participante: 12941 - CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Pneu novo 17,5 X 25 (Carregadeira), 16 lonas - convencional, profundidade de sulcos mínimo 24 mm, com câmara e protetor.	UN	2,00	LANDE 16PR L2 - QBOM	0,0000	2.040,00	4.080,00
2	Pneu novo 19,5 X 24 (retro traseiro), 12 lonas - convencional, com câmara e protetor.	UN	4,00	LANDE 12PR R4A - TOR	0,0000	1.740,00	6.960,00
3	Pneu novo 12,5/80 X 18 (retro dianteiro), 12 lonas - convencional, com câmara e protetor.	UN	6,00	LANDE IMP600 - TORTU	0,0000	940,00	5.640,00

Total do Participante --------> 16.680,00

Total Geral ----------> 16.680,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Schroeder, 9 de Outubro de 2014

COMISSÃO:

Daniela Samulescki	- -	Pregoeiro(a)
Ivandra de Souza	- -	Equipe de Apoio
Gelson Stein	- -	Equipe de Apoio
Leonice Engler Kafer	- -	Equipe de Apoio
Cheila Adriane klitzke	- -	Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RUI KOLLING	- -	Representante
IGELSO LUDOVICO CECON	- -	Representante
DOUGLAS CANSAN	- -	Representante
ELOIR JOSÉ WENDT	- -	Setor Solicitante